



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha (Partido DC)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha/DC).

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Ednalva de Sousa Oliveira, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Ednalva de Souza Oliveira, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em ____ de _____ de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

VEREADOR (DC)



BIOGRAFIA

EDNALVA DE SOUSA OLIVEIRA

Ednalva de Souza Oliveira, filha de Josefa e Edigar, a 5ª filha de oito irmãos, nascida em Açailândia/MA em 21/12/1978. Apaixonada por sua terra, mas em busca de novas oportunidades, e por se tratar de um Estado carente, vinda de uma família de trabalhadores rurais, aceitou o convite de seu primo e sua esposa para trabalhar como doméstica em sua residência e assim poder cursar faculdade, o que sempre foi um grande sonho em minha vida.

Chegou em Lavras em 13/08/2004, Logo obtive licenciatura em Ciências Biológicas pelo Unilavras. Trabalhou em lojas e vendas de cosméticos, foi servidora pública em Ijaci como Fiscal do Meio Ambiente.

Em 2017 dedicou-se às vendas área que sempre teve paixão, não demorou muito começou acolher os frutos de sua dedicação, e se tornou consultora diamante na empresa Natura e O Boticário sendo destaque no sul de Minas na empresa Natura.

Alcançando minha independência financeira e reconhecimento pelos clientes, amigos em empresas, enfrentando também o período de pandemia.

A fé em Deus sempre guiou meu caminho, enchendo de amor, esperança e gratidão, vencendo desafios e alcançando minhas vitórias.

Lavras é parte da minha vida, de minhas lutas e de minhas conquistas. Só tenho a agradecer a esta cidade, às pessoas tão maravilhosas que nela habitam e a tudo que construí.

Obrigada Lavras! Diz Ednalva.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa embasar a concessão do título de Cidadão Honorário a Ednalva de Souza Oliveira, em reconhecimento à sua significativa contribuição e ao laço inegável que estabeleceu com o município de Lavras, mesmo tendo nascido em Açailândia.

Ednalva de Souza Oliveira, embora não lavrense de nascimento, demonstrou um compromisso e uma dedicação admiráveis à nossa comunidade desde seu retorno a Lavras em 2004. Sua atuação profissional como vendedora de marcas de grande reconhecimento, como O Boticário e Natura, vai muito além da simples atividade comercial.

Ao longo de mais de duas décadas, Ednalva construiu uma vasta rede de relacionamentos, não apenas vendendo produtos, mas também estabelecendo laços de confiança e amizade com inúmeros moradores. Seu trabalho a colocou em contato direto com diversas famílias lavrenses, permitindo-lhe compreender de perto as necessidades e particularidades da população. Essa interação constante contribuiu para fortalecer o comércio local e, consequentemente, a economia do município, gerando circulação de bens e serviços.

Além do impacto econômico, a presença de Ednalva de Souza Oliveira no cotidiano de Lavras, por meio de sua atividade profissional, denota uma inserção social profunda. Ela se tornou uma figura conhecida e respeitada, representando o espírito de trabalho, perseverança e bom atendimento que engrandece nossa cidade. Sua trajetória em Lavras é um exemplo de como indivíduos que escolhem nosso município para viver e trabalhar podem se integrar plenamente e contribuir ativamente para o seu desenvolvimento e bem-estar.

Por todos esses motivos, conceder a Ednalva de Souza Oliveira o título de Cidadão Honorário é um justo reconhecimento à sua dedicação, ao seu trabalho incansável e ao laço de pertencimento que ela forjou com Lavras ao longo dos anos. Esta honraria simboliza o acolhimento e a gratidão de nossa cidade a quem, mesmo não nascendo aqui, a adotou como lar e para ela dedicou grande parte de sua vida produtiva e relacional.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Vereador



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Ednalva de Souza Oliveira.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Ednalva de Souza Oliveira ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 22 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente



CAIO ELIAS FRANÇA
Data: 22/05/2025 10:56:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>